

**ERRATA 01**

A **COBRA TECNOLOGIA S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a errata do Edital nº 108-2017-12-04, com a seguinte alteração:

**1) NO PROJETO BÁSICO – ANEXO I:**

- **ONDE SE LÊ:** Valor Referencial: R\$ 149.384,37
- **LEIA-SE: Valor Referencial: R\$ 164.125,85**

**2) NO PROJETO EXECUTIVO – ANEXO II:**

- **ONDE SE LÊ:**

5.5. A equipe técnica / administrativa da obra deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes elementos:

5.5.1. Engenheiro Civil ou Arquiteto: 01 (um)

5.5.2. Mestre de Obras: 01 (um)

5.5.3. Encarregados: 02 (dois)

5.5.4. Serventes: 02 (dois) para limpeza e manutenção do canteiro de obras

- **LEIA-SE:**

5.5. A equipe técnica / administrativa da obra deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes elementos:

5.5.1. Engenheiro Civil, ou Arquiteto nível Júnior ou superior: 01 (um)

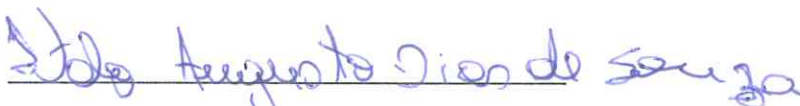
5.5.2. Serventes: 02 (dois) para limpeza e manutenção do canteiro de obras

**3)** Faz parte desta ERRATA, as ERRATAS do Anexo III - Orçamento Detalhado e Anexo IV - Cronograma Físico Financeiro.

**4)** Devido a ERRATA ficam alteradas as datas do certame conforme abaixo:

- **Formalização de consultas: até 22/03/2018 às 17:00 horas**
- **Data da Abertura dos envelopes: 26/03/2018**

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.



Ítalo Augusto Dias de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação